

**RESOLUÇÃO Nº 02 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Conselho Curador/Previdenciário BARÃO PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 340, de 03 de Julho de 2009, por seu Regimento Interno, e

Considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 14 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução CMN 4963, de 25 de novembro de 2021 e suas posteriores alterações, onde determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O BARÃO PREVI- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, adotará a Política Anual de Investimentos anexa.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Barão de Melgaço/MT, 14 de dezembro de 2022.

**GETULIO SANTANA PADILHA**

**Presidente do Conselho do Previdenciário**

**MEMBROS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**EXTRATO DE CONTRATO N. 131/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO N. 131/2022.**

**CONTRATO:** Nº 131/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO

**CONTRATADA:** M.FONTES MALHEIROS

**CNPJ:** 11.185.232/0001-88

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO PARA EVENTOS E CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, COMUNICAÇÃO E CULTURA DE BARÃO DE MELGAÇO-MT, DISPENSA Nº 071/2022 – Processo Licitatório nº 170/2022, conforme quantidades, valores, descrições e demais especificações constantes, para atender a Secretaria de Cultura, Comunicação e Desporto do município de Barão de Melgaço/MT

**VALOR:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 16/12/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 526/2022**

**PORTARIA Nº 526/2022**

**MARIA AZENILDA PEREIRA**, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atualização da Unidade Padrão Fiscal do Município.

**Considerando** o disposto nos §§2º e 3º do artigo 132 da Lei Complementar nº 045/2012 que alterou a Lei Complementar nº 001/2005.

**R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Conceder a Servidora **CLEUSA APARECIDA GALIASSE**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA, NÍVEL 11, CLASSE C**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença para o Exercício de Mandato Classista, com remuneração do cargo, junto ao **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – SISPUMBB**, eleita para o Cargo de **PRESIDENTE**, pelo período compreendido entre **01/01/2023 à 31/12/2025**, em conformidade com o Artigo 132, §§2º e 3º Lei Complementar nº 045/2012, que alterou a Lei Complementar Nº 001/2005.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 08 de dezembro de 2022

**MARIA AZENILDA PEREIRA**

Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.:23/2022**

O município de Barra do Bugres - MT, torna público à Inexigibilidade de Licitação nº.:23/2022, conforme o artigo 25, Inciso II, da Lei nº.:8.666/93 e alterações posteriores, para, contratação da empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 07.367.271/0001-29, representante da **BANDA BITHH DO VERÃO**, VISANDO SUA CONTRATAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO DE BARRA DO BUGRES/MT. Valor contratado: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira Mendes, 1000, Centro, das 07:00 as 13:00min, site [www.barradobugres.mt.gov.br/sic](http://www.barradobugres.mt.gov.br/sic), telefone (65)3361-3868.

Barra do Bugres/MT, 16 de dezembro de 2022

**EDIRLEI SOARES DA COSTA**

Comissão permanente de licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.:26/2022**

O município de Barra do Bugres - MT, torna público à Inexigibilidade de Licitação nº.:26/2022, conforme o artigo 25, Inciso II, da Lei nº.:8.666/93 e alterações posteriores, para, contratação da empresa : L & R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – inscrita no CNPJ nº 23.584.871/0001-03, representante da **DUPLA LEANDRO E ROMARIO**, VISANDO SUA CONTRATAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO DE BARRA DO BUGRES/MT. Valor contratado: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira Mendes, 1000, Centro, das 07:00 as 13:00min, site [www.barradobugres.mt.gov.br/sic](http://www.barradobugres.mt.gov.br/sic), telefone (65)3361-3868.

Barra do Bugres/MT, 16 de dezembro de 2022

**EDIRLEI SOARES DA COSTA**

Comissão permanente de licitação